



EXTRATO

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 02/2025.

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Pison Equipamentos de Informática Ltda. – CNPJ: 27.968.090/0001-65.

Decorrência: Processo Administrativo nº 82/2024.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2025 firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

Valor: O valor total do Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, considerando o reajuste de preço, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 518,23 (quinhentos e dezoito reais e vinte e três centavos).

Empenho: EO 349/2026.

Dotação orçamentária:

01.04.01.0031.0043.8025.339040 - Referência 153.

PORTARIA**PORTARIA 79/2026****RECONDUZ A COMISSÃO SINDICANTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 302/2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a constituição de Comissão Sindicante, por meio da Portaria nº 302/2025, composta pelos servidores André Albuquerque Oliveira, matrícula nº 179; Mayke Ricelli de Souza, matrícula nº 182; e Pedro Paulo Pereira Reis, matrícula nº 394, destinada a apurar os fatos relacionados à Sindicância nº 02/2025;

CONSIDERANDO a substituição temporária do membro da Comissão Mayke Ricelli de Souza, matrícula 182, por meio da Portaria nº 73/2026;

CONSIDERANDO o regular andamento dos trabalhos pela Comissão Sindicante designada;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Presidente da Comissão quanto à necessidade de dilação de prazo para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que o prazo inicialmente fixado mostrou-se insuficiente para a adequada apuração dos fatos, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 302/2025, destinada à apuração dos fatos relacionados à Sindicância nº 02/2025.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta Portaria, admitida prorrogação por igual período, nos termos do art. 189, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre).

Art. 3º Permanece inalterada a designação dos membros da Comissão Sindicante estabelecida na Portaria nº 302/2025, bem como a designação temporária da servidora Giselle Glaucia Ribeiro Fonseca, matrícula nº 181, para compor a Comissão Sindicante, estabelecida pela Portaria nº 73/2026.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 302/2025, ressalvado o prazo para conclusão dos trabalhos, que passa a ser o estabelecido no art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de março de 2026.

Oliveira

Presidente da Mesa

PORTARIA 80/2026**RECONDUZ A COMISSÃO SINDICANTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 303/2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a constituição de Comissão Sindicante, por meio da Portaria nº 303/2025, composta pelos servidores André Albuquerque Oliveira, matrícula nº 179; Mayke Ricelli de Souza, matrícula nº 182; e Pedro Paulo Pereira Reis, matrícula nº 394, destinada a apurar os fatos relacionados à Sindicância nº 01/2025;

CONSIDERANDO a substituição temporária do membro da Comissão Mayke Ricelli de Souza, matrícula 182, por meio da Portaria nº 74/2026;

CONSIDERANDO o regular andamento dos trabalhos pela Comissão Sindicante designada;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Presidente da Comissão quanto à necessidade de dilação de prazo para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que o prazo inicialmente fixado mostrou-se insuficiente para a adequada apuração dos fatos, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 303/2025, destinada à apuração dos fatos relacionados à Sindicância nº 01/2025.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta Portaria, admitida prorrogação por igual período, nos termos do art. 189, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre).

Art. 3º Permanece inalterada a designação dos membros da Comissão Sindicante estabelecida na Portaria nº 302/2025, bem como a designação temporária da servidora Giselle Glaucia Ribeiro Fonseca, matrícula nº 181, para compor a Comissão Sindicante, estabelecida pela Portaria nº 73/2026.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 303/2025, ressalvado o prazo para conclusão dos trabalhos, que passa a ser o estabelecido no art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de março de 2026.

Oliveira

Presidente da Mesa